

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDO
 OSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESOTMAT

Em 27 / 05 / 2010

pt *Luiza Costa*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

LIDO
Em 27 / 05 / 10
mpf
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 8772/10

*Solicita ao Chefe do Poder
Executivo a implementação de ações de apoio
ao cooperativismo do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo a implementação de ações de apoio ao cooperativismo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

As cooperativas do Distrito Federal, tanto as habitacionais, quanto as de crédito e as associações não têm recebido do Poder Público a devida atenção e o estímulo às ações próprias de cada segmento. Seria de todo interessante estabelecer um programa de ação, com a participação das cooperativas e associações, visando buscar o aperfeiçoamento dessas entidades do terceiro setor.

A fim de auxiliar na viabilização dessa medida, efetuamos emenda ao orçamento do DF para 2010, no valor de R\$ 450.000,00, no Fundo para Geração de emprego e Renda do Distrito Federal, código 25902.11.334.1466.4062.0001..

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 8772/2010
Folha N° 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/05/2010 17:00 @ 17218